

**Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas**  
Rua Do Livramento , 148, 6º andar Bairro Centro , Cep: 57051-440, Maceió /AL  
CNPJ nº 23.612.685/0027-61

---

## **EDITAL DE LEILÃO**

**Nº 001/2025**

**Processo nº 13057.200655/2024-58**

A **Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas** , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 23.612.685/0027-61, com sede na Rua Do Livramento , 148, 6º andar Bairro Centro , Cep: 57051-440, Maceió/AL, por intermédio da Comissão do Leilão , Classificação e Indicação de Bens Móveis para fins de Leilão, constituída por intermédio do Processo nº 13057.200655/2024-58, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, torna público aos interessados que fará realizar um Leilão na modalidade **PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE**, no tipo Maior Lance, a ocorrer no dia **05 de Setembro de 2025**, com início às 10h00min, no Galpão da **Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas** ,situado na Av. Durval de Góes Monteiro, 9110 vizinho Agro Santos - Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, 57061-000 Maceió/AL e pelo endereço eletrônico [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br), para a alienação dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obterem informações junto à Comissão do Leilão, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas e com a leiloeira oficial, a Sra. **CRISTIANE BARROS DA MOTA ALBINO – JUCEAL Nº 018/2018**, pelo telefone (82) 99958-9580, e nos seguintes moldes:

### **1. OBJETO**

É objeto do presente leilão a alienação de bens móveis inservíveis da **Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas** no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão do leilão nomeada através da **Processo nº 13057.200655/2024-58**, conforme o respectivos **ANEXO I e ANEXO II.**

### **2. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS**

**Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas**  
Rua Do Livramento , 148, 6º andar Bairro Centro , Cep: 57051-440, Maceió /AL  
CNPJ nº 23.612.685/0027-61

---

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote, desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que fora estabelecida pela Comissão do leilão.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, sendo que o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

**3.2.** Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial para apreciação da Comissão de Licitação, cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas), bem como, Comprovante de Residência.

### **4. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**4.1.** A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;

**4.2.** Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

**4.3.** A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar, reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão a qualquer tempo;

**4.4.** Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

**4.5.** Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL e o Órgão Promovente do Leilão isentos de futuras reclamações;

**4.6.** Ficará por conta e responsabilidade do ARREMATANTE a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação

**Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas**  
Rua Do Livramento , 148, 6º andar Bairro Centro , Cep: 57051-440, Maceió /AL  
CNPJ nº 23.612.685/0027-61

---

de chassi e outros dispositivos identificadores, emissão de laudos de segurança veicular exigidos, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/AL dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento de IPVA**, sobre o veículo bem **como despesas com licenciamento, 2º via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/AL, DNIT e PRF, caso devidas; Observação: os veículos só iram sair do pátio mediante DA ATPV-E em nome do arrematante valor R\$ 650,00 essa despesa com o despachante é por conta do arrematante.**

**4.7.** De igual modo, ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s) apreendidos, que, por sua vez, tratam-se de sucatas para retirada de peças, indo acompanhados tão somente da nota de arrematação, não sendo veículos passíveis de retorno à circulação;

**4.8. Conforme descrito no item anterior, os veículos arrematados como SUCATAS não são veículos aptos ao retorno à circulação, na forma do art. 328, §1º, II, c/c §4º, do CTB, podendo responder criminalmente aquele que, porventura, der destinação inadequada ao bem arrematado nestas condições;**

**4.9.** Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de peças e partes metálicas, devendo observar a Lei nº 12.977/2014 e Res. Contran nº 611/2016;

**4.10.** No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis, o licitante deverá obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veículo junto ao DETRAN/AL, sendo este item obrigatório, com o consequente pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, no prazo e 30 (trinta) dias, conforme disposições constantes no Código de Trânsito Brasileiro.

**4.11.** Todo e qualquer imposto ou demais taxas que venham a incidir sobre os lotes arrematados serão de responsabilidade do **ARREMATANTE**, bem como a emissão de notas fiscais avulsas e outros documentos imprescindíveis para transferência, isentando-se o Órgão Promovente do Leilão e o **LEILOEIRO OFICIAL**.

**Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas**  
Rua Do Livramento , 148, 6º andar Bairro Centro , Cep: 57051-440, Maceió /AL  
CNPJ nº 23.612.685/0027-61

---

## **5. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO**

**5.1.** Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

**5.2.** O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão;

**5.3.** O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, no ato do arremate mais taxa, tais pagamentos deverão ser efetuados diretamente para o Leiloeiro Oficial no ato da arrematação, através de dinheiro PIX, TED, DOC ou conta bancária indicada pelo mesmo.

**5.4.** No ato da arrematação, os arrematantes deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em **dinheiro** ou através de PIX, TED, DOC, aos assessores do leiloeiro que coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.

**5.5.** Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos da seguinte forma:

**5.6. Parcial** - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o segundo dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente designada pelo leiloeiro.

**5.7.** O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do parcial ou total do Lote arrematado e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de Maceió/AL. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos, ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art. 897, do CPC).

### Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas

Rua Do Livramento , 148, 6º andar Bairro Centro , Cep: 57051-440, Maceió /AL  
CNPJ nº 23.612.685/0027-61

---

**5.8.** O LEILOEIRO prestará contas dos valores recebidos e de todo procedimento da realização do leilão a Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas, no prazo de 10 (dez) úteis da data do mesmo.

#### **6. DA RETIRADA DO BEM**

**6.1.** A retirada dos lotes deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias corridos, data da retirada informada no **anexo II** ,a partir do dia da realização do leilão, das 08h00 às 14h00, após a quitação do bem arrematado junto a Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas .

**6.2.** Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, com apresentação da Nota de Venda em Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas.

**6.3.** Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

**6.4.** Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do leilão, implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.

**6.5.** Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

##### **7.1. VISITAÇÃO DOS LOTES:**

**7.2.** Os veículos e bens poderão ser examinados no **dias 02 e 03 Setembro de 2025**, no horário das 08h às 12h, no Galpão situado na Av. Durval de Góes Monteiro, 9110 vizinho Agro Santos – Bairro Tabuleiro do Martins, **Os lotes 01 ate o 31** se encontra na rua R. João Severiano ,nº 117 – Bairro Centro.

É exclusiva a atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura

**Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas**  
Rua Do Livramento , 148, 6º andar Bairro Centro , Cep: 57051-440, Maceió /AL  
CNPJ nº 23.612.685/0027-61

---

Municipal não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

- 7.3. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.
- 7.4. A Comissão do leilão poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar, separar, reunir do Leilão qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos no Anexo I, deste Edital, podendo inclusive, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.
- 7.5. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive na esfera criminal, mormente aos comandos do art. 335, do CPB.

À Comissão do Leilão reserva-se o direito SUSPENDER ou CANCELAR o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para a Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas

- 7.6. , bem como, retirar qualquer lote do certame, a qualquer tempo, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.
- 7.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió - Estado de Alagoas, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Maceio /AL, 13 de Agosto de 2025.

**Cicero Pereira dos Santos Filho**  
Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO GABRIEL DE ARAUJO  
Data: 13/08/2025 15:57:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comissão do Leilão

Bruno Gabriel de Araújo  
SIAPE nº 1167144 coordenador Titular

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Documento assinado digitalmente



CICERO PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
Data: 15/08/2025 14:17:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### Superintendente Regional do Trabalho em Alagoas

Rua Do Livramento , 148, 6º andar Bairro Centro , Cep: 57051-440, Maceió /AL

CNPJ nº 23.612.685/0027-61

Documento assinado digitalmente



THIAGO CORNELIO DE ARAUJO  
Data: 13/08/2025 12:58:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Cornélio de Araújo

SIAPA nº 1646089 coordenador substituto

Documento assinado digitalmente



FABIO JOSE MENDES MARINHO  
Data: 13/08/2025 13:02:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio Jose Mendes Marinho

SIAPA nº 0752893 titular

Documento assinado digitalmente



FLAVIA SANDRA TORRES ALVES COSTA  
Data: 13/08/2025 14:44:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flavia Sandra Torres Alves Costa

SIAPA nº 1100940 titular

Documento assinado digitalmente



JOAO MARCOS CAMPOS OLIVEIRA  
Data: 15/08/2025 10:42:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Marcos Campos de Oliveira

SIAPA nº 6221452 titular

Documento assinado digitalmente



EVERALDO CORREIA DE ALBUQUERQUE  
Data: 14/08/2025 14:18:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Everaldo Correia de Albuquerque

SIAPA nº 1101776 titular

Documento assinado digitalmente



CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO  
Data: 15/08/2025 16:04:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO**

Leiloeira Oficial

Matricula 018/2018

ANEXO I

**ANEXO DO EDITAL**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO LOTE</b>	<b>INICIAL LEILÃO</b>
<b>01</b>	APROXIMADAMENTE 20 CADEIRAS, 2 MESAS, IMPRESSORA	<b>R\$ 300,00</b>
<b>02</b>	03 MESAS, 02 ARMARIOS DE FERRO, DIVISORIAS DE MADEIRA	<b>R\$ 100,00</b>
<b>03</b>	03 MAQUINAS DE AR CONDICIONADO, 01 CONDENSADORA	<b>R\$ 200,00</b>
<b>04</b>	APROXIMADAMENTE: 08 CONDENSADORAS, 08 MAQUINAS DE AR CONDICIONADO	<b>R\$ 500,00</b>
<b>05</b>	APROXIMADAMENTE 05 LONGARINAS, 20 CADEIRAS, 01 ARMARIO, 02 LIXEIROS, 02 MESAS	<b>R\$ 200,00</b>
<b>06</b>	APROXIMADAMENTE 10 LONGARINAS, 30 CADEIRAS, 03 MESAS, 06 ARMARIOS	<b>R\$ 300,00</b>
<b>07</b>	APROXIMADAMENTE 16 BEBEDOURO COLUNA, 01 AR CONDICIONADO	<b>R\$ 500,00</b>
<b>08</b>	APROXIMADAMENTE 02 LONGARINAS, 20 CADEIRAS, 10 MESAS, 02 ARMARIOS ARQUIVO	<b>R\$ 200,00</b>
<b>09</b>	APROXIMADAMENTE 18 MESAS,04 ARMARIOS, 09 CADEIRAS	<b>R\$ 200,00</b>
<b>10</b>	APROXIMADAMENTE 30 CADEIRAS, 05 ARMARIOS	<b>R\$ 300,00</b>
<b>11</b>	07 MAQUINA DE AR CONDICIONADO	<b>R\$ 300,00</b>
<b>12</b>	COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES, ESTABILIZADORES, TECLADOS, MOUSE, NOTBOOK.	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>13</b>	03 CADEIRAS, 03 MESAS,02 LIXEIROS, 01 ARQUIVO	<b>R\$ 200,00</b>
<b>14</b>	03 LIXEIROS, 14 CADEIRAS, 07 MESAS, 07 ARMARIOS	<b>R\$ 300,00</b>
<b>15</b>	APROXIMADAMENTE 22 CADEIRAS, 03 MESAS, 03 MESAS BAIXAS	<b>R\$ 300,00</b>
<b>16</b>	02 CADEIRAS, 02 LIXEIROS, 02 MESAS, 06 ARMARIOS, CADEIRA ( NENHUMA PASTA ARQUIVO, DOCUMENTO OU PAPEL NÃO PERTENCE AO LOTE)	<b>R\$ 200,00</b>
<b>17</b>	APROXIMADAMENTE 04 ARMARIO BAIXO, 02 AR CONDICIONADO,13 MESAS, 23 ARMARIOS, 14 CADEIRAS, 02 LIXEIROS.( NENHUMA PASTA ARQUIVO, DOCUMENTO OU PAPEL NÕ PERTENCE AO LOTE)	<b>R\$ 500,00</b>
<b>18</b>	PROXIMADAMENTE 05 ARMARIO ,02 MESAS, , 05 CADEIRAS.( NENHUMA PASTA ARQUIVO, DOCUMENTO OU PAPEL NÃO PERTENCE AO LOTE)	<b>R\$ 200,00</b>

ANEXO DO EDITAL

19	03 LIXEIRAS, 02 MESAS, 07 ARMARIOS.( NENHUMA PASTA ARQUIVO, DOCUMENTO OU PAPEL NÃO PERTENCE AO LOTE)	R\$ 200,00
20	02 CADEIRAS, 02 MESAS, 07 ARMARIOS ( NENHUMA PASTA ARQUIVO, DOCUMENTO OU PAPEL NÃO PERTENCE AO LOTE)	R\$ 200,00
21	02 CADEIRAS, 01 LONGARINA, 01 LIXEIRA, 01 MESA, 02 ESTANTES. ( NENHUMA PASTA ARQUIVO, DOCUMENTO OU PAPEL NÃO PERTENCE AO LOTE)	R\$ 100,00
22	07 CADEIRAS, 01 LIXEIRA, 03 MESAS,03 ARMÁRIOS (NENHUMA PASTA ARQUIVO, DOCUMENTO OU PAPEL NÃO PERTENCE AO LOTE)	R\$ 200,00
23	04 CADEIRAS, 01 LIXEIRA, 06 MESAS,10 ARMÁRIOS (NENHUMA PASTA ARQUIVO, DOCUMENTO OU PAPEL NÃO PERTENCE AO LOTE)	R\$ 200,00
24	07 CADEIRAS, 01 LIXEIRA,02 ARMÁRIOS (NENHUMA PASTA ARQUIVO, DOCUMENTO OU PAPEL NÃO PERTENCE AO LOTE)	R\$ 100,00
25	03 MOVEL , 08 MESAS, 01 LIXEIRA, 4 CPÚS ,03 MONITORES , 02 IMPRESSORA .( NENHUMA PASTA ARQUIVO, DOCUMENTO OU PAPEL NÃO PERTENCE AO LOTE)	R\$ 200,00
26	15 LONGARINAS, 02 MESAS	R\$ 200,00
27	APROXIMADAMENTE 13 MESAS, 07 ARMARIOS.( NENHUMA PASTA ARQUIVO, DOCUMENTO OU PAPEL NÃO PERTENCE AO LOTE)	R\$ 200,00
28	09 CADEIRAS, 05 GELAGUA, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, CPU'S, 06 LIXEIRAS( NENHUMA PASTA ARQUIVO, DOCUMENTO OU PAPEL NÃO PERTENCE AO LOTE)	R\$ 200,00
29	MOTOR DE ELEVADOR	R\$ 1.000,00
30	03 MESAS, 13 CADEIRAS	R\$ 200,00
31	135 CADEIRAS, 01 MESA DE MARMORE	R\$ 1.000,00
32	CAMINHONETE MMC/L200 4X4 GL,ANO 2008/2009 ,COR BRANCA ,DIESEL,PLACA JGL0361,CHASSI 93XGNK7409C852388,RENAVAM 00117176940  <b>DEBITO DETRAN IPVA 2025</b>	R\$ 17.000,00
33	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX ,ANO 2006/2007,COR BRANCA ,PLACA MVD0877 ,CHASSI 9BD15822774912165,RENAVAM 00912324422  <b>DEBITO DETRAN IPVA 2025</b>	R\$ 6.000,00
34	VW GOL 1.0 GIV,ANO 2009,COR BRANCA,PLACA NLZ1282,ALCOOL/GASOLINA	R\$ 9.000,00

ANEXO DO EDITAL

	,CHASSI 9BWAA05W99P125409, RENAVAM 00138397686 <b>DEBITO DETRAN IPVA 2025</b>	
35	VW GOL 1.0 GIV,ANO 2009,COR PRETA, PLACA NLW5442,ALCOOL/GASOLINA,RENAVAM 00129337145,CHASSI 9BWAA05W49P120618 <b>DEBITO DETRAN R\$ 156,18,IPVA 2024 E 2025</b>	R\$ 9.000,00
36	CHEVROLET CELTA 3 PORTAS ,ANO 2003,COR BRANCA ,GASOLINA,PLACA MVK1779 ,CHASSI 9BGRD08X03G144496,RENAVAM 00794967124 <b>DEBITO DETRAN IPVA RETROATIVO ,2017 A 2025</b>	R\$ 4.000,00
37	GOL 1.0 GIV FLEX ,ANO 2009,COR PRETO,PLACA NLW4832,CHASSI 9BWAA05W99P119884,RENAVAM 00129339415 <b>DEBITO DETRAN IPVA RETROATIVO 2023 A 2025</b>	R\$ 9.000,00
38	REBOQUE KARMANN C.KC 330,ANO 1995, PLACA JKZ2156 ,RENAVAM 00642534683 ,CHASSI 9AKXKC330SX001522 <b>DEBITO DETRAN IPVA 2025</b>	R\$ 1.000,00
39	SUCATA IVECO DAILY4912 VAN1 (NACIONAL), ANO 2001, COR BRANCA,DIESEL ( <b>SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b> )	R\$ 2.000,00
40	BLAZER ADVANTAGE, ANO 2009/2010, COR PRETA, ALCOOL/GASOL, PLACA NMC3779, CHASSI: 9BG116GF0AC426696, RENAVAM: 00177437120 <b>DEBITO DETRAN IPVA RETROATIVO 2023 A 2025</b> <b>DEBITO DETRAN MULTA R\$ 85,13</b>	R\$ 17.000,00
41	SUCATA DE FORD RANGER ( SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	R\$ 1.000,00
42	CAMINHONETE MITSUBISHI L200 4X4 GL, ANO 2009, COR BRANCA, DIESEL, PLACA NMM8002, CHASSI 93XGNK7409C955686, RENAVAM: 00134721314 <b>DEBITO DETRAN IPVA RETROATIVO 2023 A 2025</b>	R\$ 1.000,00
43	DEFENDER110 SW5L, ANO 2000, COR BRANCA, DIESEL, PLACA CDV6227, CHASSI 93RLDHME81T003562, RENAVAM: 00750615257 <b>DEBITO DETRAN IPVA RETROATIVO 2016 A 2025</b>	R\$ 1.000,00

ANEXO DO EDITAL

44	SUCATA DE BLAZER, COR PRATA, ANO 2009 ( SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO )	R\$ 1.000,00
45	SUCATA DE TOYOTA HILUX ( SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO )	R\$ 1.000,00
46	CAMINHONETE S10 2.8 D 4X4, ANO 2001, COR BRANCA, DIESEL, PLACA MVB4509, CHASSI 9BG138BC01C437882, RENAVAM: 00770643078 <b>DEBITO DETRAN IPVA RETROATIVO 2015 A 2025</b>	R\$ 2.000,00
47	TOYOTA HILUX 4CDL DX, ANO 2001, COR BRANCA, DIESEL, PLACA JFP1774, CHASSI 8AJ33LNL529400370, RENAVAM: 00771144377 <b>DEBITO DETRAN IPVA RETROATIVO 2016 A 2025</b>	R\$ 2.000,00
48	CAMINHONETE FORD RANGER XL 13D, ANO 2000, COR PRATA, DIESEL, PLACA MVJ9520, CHASSI: 8AFER13D91J186190, RENAVAM: 00751649740 <b>DEBITO DETRAN IPVA RETROATIVO 2016 A 2025</b>	R\$ 2.000,00
49	S10 2.8 D 4X4, ANO 2001, COR BRANCA, DIESEL, PLACA MVB4929, CHASSI 9BG138BC01C437855, RENAVAM: 00770642292 <b>DEBITO DETRAN IPVA RETROATIVO 2016 A 2025</b>	R\$ 3.000,00
50	FORD RANGER XL 13P, ANO 2009/2010, COR BRANCA, PLACA NLZ598, DIESEL, CHASSI 8AFER13P3AJ271309, RENAVAM 00174557604 <b>DEBITO DETRAN IPVA 2025</b>	R\$ 10.000,00
51	SUCATA DE CADEIRAS, MOVEIS, CPU'S E MONITORES. ( NENHUMA PASTA ARQUIVO, DOCUMENTO OU PAPEL NÃO PERTENCE AO LOTE)	R\$ 300,00
52	SUCATA S10 ( SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO )	R\$ 1.000,00
53	SUCATA S10 ( SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO )	R\$ 1.000,00
54	VW/GOL 1.0 GIV, ANO 2009/2009, COR BRANCA, PLACA NLZ3433, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWAA05W39P131142, RENAVAM 00138398690	R\$ 8.000,00
55	SUCATA S10 ( SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO )	R\$ 1.000,00
56	SUCATA FORD FIESTA ( SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO )	500,00
57	SUCATA S10 ( SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO )	R\$ 1.000,00

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



**ANEXO DO EDITAL**

<b>58</b>	I/FORD/RANGER XL 13P, ANO 2009, COR BRANCA, DIESEL, PLACA NLY9863, CHASSI 8AFER13P49J242171, n.º motor: 9853274989, RENAVAM: 00771144377	<b>R\$ 13.000,00</b>
-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

**VALOR INICIAL DO LEILÃO ... R\$ 134.600,00**